



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 39
Decisão da CEEST	Nº 129/2023	
Referência	Processo nº 1180263/2023	
Interessado	AILTON SILVA DINIZ	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 39, apreciando o Processo Nº 1180263/2023, em que o Engenheiro Eletricista **AILTON SILVA DINIZ** (CREA -PB nº 161970....), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estácio de Sá, no período 25/01/2021 a 30/12/2022, com carga horária de 636 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 02/10/2020, possuindo seu registro no Crea 161970...., estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional o Engenheiro Eletricista **AILTON SILVA DINIZ** (CREA -PB nº 161970....) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho
Coordenador Adjunto da CEEST – Crea/PB